



#PraCegoVer



DIÁRIO OFICIAL DE Santos

Ano XXX • Nº 7270 • Terça-feira, 8 de janeiro de 2019 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Índice

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	10
GESTÃO	12
SERVIÇOS PÚBLICOS	18
MEIO AMBIENTE	19
SAÚDE	21
DESENVOLVIMENTO URBANO.....	23
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	24
CULTURA.....	24
SEGURANÇA	24
CET.....	24
IPREV	25
PRODESAN.....	27
COHAB	27

DECRETO Nº 8.319 DE 07 DE JANEIRO DE 2019

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO QUE ESPECIFICA.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial e Transitória de Licitação, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, que atuará no proce-

dimento licitatório, na modalidade técnica e preço, para contratação de empresa especializada para a "Prestação de serviços técnicos de engenharia para apoio à fiscalização, por meio de supervisão e acompanhamento das obras de implantação das OAEs – Obras de Arte (Viaduto e Ponte) e da gestão analítica e simulação dinâmica de processos por eventos discretos e contínuos da execução das obras (por meio de aplicação de softwares específicos de modelagens) do Programa Nova Entrada de Santos – Etapas 3 e 4, visando à avaliação de melhores alternativas para desvios de trânsito e de eventuais cenários emergenciais durante o período das obras".

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior terá a seguinte composição:

- I** – Nilson da Piedade Barreiro – reg. Nº 31873-3;
- II** – Raquel de Melo Ribeiro – reg. Nº 26436-6;
- III** – Paulo Edgard Fiamenghi – reg. Nº 34645-2;
- IV** – Ronald Santos Lima – reg. Nº 33308-8;
- VI** – Luiz Antonio Guimarães – reg. 16114-1;
- V** – Eliana Oliveira Amorim – reg. Nº 17897-0.

Art. 3º Para o exercício das funções de presidente da Comissão fica nomeado o Sr. Nilson da Piedade Barreiro.

Art. 4º Cabe ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Edificações a responsabilidade pela adjudicação e homologação do objeto da licitação.

Art. 5º A Comissão terá caráter transitório, limitada sua duração ao tempo suficiente à conclusão do objeto específico de todos os atos necessários ao seu fiel e cabal cumprimento, em conformidade com a legislação pertinente, extinguindo-se, automaticamente, ao término dos trabalhos.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de janeiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de janeiro de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 8.320
DE 07 DE JANEIRO DE 2019

APROVA O REGULAMENTO DOS CONCURSOS PARA ESCOLHA DO REI MOMO, RAINHA E PRINCESA PARA COMPOR A CORTE CARNAVALESCA – CARNAVAL 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento dos Concursos para escolha do Rei Momo, da Rainha e da Princesa para compor a Corte Carnavalesca – Carnaval 2019, que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de janeiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de janeiro de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

REGULAMENTO DOS CONCURSOS PARA ESCOLHA DO REI MOMO, DA RAINHA E DA PRINCESA PARA COMPOR A CORTE CARNAVALESCA – CARNAVAL 2019

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Os Concursos para escolha do Rei Momo, da Rainha e da Princesa para compor a Corte Carnavalesca - Carnaval 2019, promovidos pelo Município de Santos, serão regidos pelo presente Regulamento.

Art. 2º A organização dos Concursos para esco-

lha do Rei Momo, da Rainha e da Princesa para compor a Corte Carnavalesca - Carnaval 2019 ficará a cargo do Departamento de Eventos da Secretaria Municipal de Cultura, a qual terá as seguintes atribuições:

I – fiscalizar o cumprimento das disposições contidas neste Regulamento;

II – registrar quaisquer ocorrências verificadas no decorrer dos Concursos, consignando-as nas respectivas fichas de ocorrências;

III – zelar pela ordem nos Concursos;

IV – prestar toda a assistência necessária ao bom andamento dos concursos, excetuadas as obrigações dos (as) candidatos (as), mantendo no local todo o equipamento e pessoal técnico necessários;

V – declarar o resultado do Concurso, com a respectiva proclamação dos vencedores.

Art. 3º A corte carnavalesca será composta por:

I – 01 (um) Rei Momo;

II – 01 (uma) Rainha;

III – 01 (uma) Princesa;

IV – 01 (um) Cidadão Samba;

V – 01 (uma) Cidadã Samba.

Parágrafo único. O Cidadão Samba e Cidadã Samba serão eleitos em Concurso organizado pelo Conselho do Samba e aclamados nos Concursos para escolha do Rei Momo, da Rainha e da Princesa.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES EM COMUM AOS CONCURSOS DE REI MOMO, DA RAINHA E DA PRINCESA

Art. 4º Os concursos serão realizados no mês de janeiro de 2019, em data e local a serem determinados pelo Departamento de Eventos e previamente divulgados pela Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 5º As inscrições serão realizadas, gratuitamente, no período de 08 a 11 de janeiro de 2019, de segunda a sexta-feira, no Departamento de Eventos na Secretaria de Cultura, localizado na Av. Pinheiro Machado, 48 – 6º andar - Vila Mathias/Santos SP, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Parágrafo único. Não serão admitidas inscrições por procuração.

Art. 6º No ato da inscrição o candidato deverá:

I – preencher ficha;

II – juntar uma fotografia (3x4) recente;

III – assinar termo de compromisso, conforme artigo 19º deste Regulamento, e ciência do presente Regulamento;

IV – apresentar os documentos originais:

- a) de identificação (cédula de identidade e CPF);
- b) de residência atual com nome do candidato (conta de luz, água ou similares);
- c) de representação (ofício da entidade representada).

Art. 7º Ficam obrigados os (as) candidatos (as), sob pena de eliminação, a comparecer a reuniões, ensaios e eventos oficiais ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Santos, inclusive aparições na mídia e em outros atos de promoção da escolha da corte até o final do processo seletivo.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES DO CONCURSO DO REI MOMO

Art. 8º São requisitos para inscrição e participação no concurso:

- I – ser do sexo masculino;
- II – ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade, completos até o dia do concurso;
- III – representar uma Entidade Carnavalesca (Escolas de Samba participantes do Desfile Oficial das Escolas de Samba - Santos 2019, Blocos e Bandas);
- IV – não ostentar o título de Rei Momo do Carnaval de Santos 2018.

Parágrafo único. Cada entidade mencionada neste artigo poderá ser representada por apenas 01 (um) candidato.

Art. 9º Os candidatos a Rei Momo do Carnaval deverão se apresentar com vestimentas nas seguintes características:

- I – traje de gala;
- II – fantasia correspondente ao título.

§ 1º As despesas com vestimentas relacionadas nos incisos I e II deste artigo são de responsabilidade da candidato.

§ 2º Em suas apresentações, nenhum candidato poderá portar cetro ou coroa e tocar instrumentos, sob pena de desclassificação.

Art. 10. Serão critérios individuais de julgamento:

- I – elegância e postura;
- II – simpatia e comunicabilidade;
- III – desenvoltura e espírito carnavalesco.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES DO CONCURSO DA RAINHA E DA PRINCESA

Art. 11. São requisitos para inscrição e participação no concurso:

- I – ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade, completos até o dia do concurso;

II – nunca ter sido eleita Rainha do Carnaval de Santos;

III – representar uma Entidade Carnavalesca (Escolas de Samba participantes do Desfile Oficial das Escolas de Samba - Santos 2019, Blocos e Bandas);

IV – não ostentar o título de Princesa do Carnaval de Santos 2018.

Parágrafo único. Cada entidade mencionada neste artigo poderá ser representada por até 02 (duas) candidatas.

Art. 12. As candidatas a Rainha e Princesa do Carnaval deverão desfilar com vestimentas nas seguintes características:

- I – traje esportivo (vestido curto);
- II – traje de praia;
- III – fantasia.

§ 1º As despesas com vestimentas relacionadas nos incisos I e III deste artigo são de responsabilidade da candidata.

§ 2º Na apresentação do traje de praia as candidatas deverão desfilar descalças ou conforme determinação da Comissão Organizadora.

§ 3º Em suas apresentações, nenhuma candidata poderá portar cetro ou coroa e tocar instrumentos, sob pena de desclassificação.

§ 4º Será permitido a permanência de 01 (um) acompanhante por candidata no camarim.

Art. 13. Serão critérios individuais de julgamento:

- I – Postura;
- II – Simpatia;
- III – Comunicabilidade;
- IV – Samba.

CAPÍTULO V DO JULGAMENTO E APURAÇÃO

Art. 14. A escolha do Rei Momo, da Rainha e da Princesa do Carnaval será feita por um júri composto de até 12 (doze) membros ligados à Liga das Escolas de Samba de Santos - LICESS.

Art. 15. Os membros do júri atribuirão notas inteiras de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos por quesito.

Art. 16. Após as apresentações dos candidatos, a Comissão Organizadora recolherá as pastas contendo as cédulas de votação, as quais devem estar preenchidas e assinadas pelos jurados.

§ 1º A Comissão Organizadora escolherá, por meio de sorteio, 03 (três) representantes dentre

os acompanhantes dos candidatos e candidatas para permanecer na sala de apuração para acompanhar a soma das notas atribuídas pela Comissão Julgadora.

§ 2º Na soma total das notas, os candidatos primeiros classificados em ambos os concursos serão coroados Rei Momo e Rainha do Carnaval 2019 e a segunda classificada no Concurso de Rainha e da Princesa será coroada Princesa do Carnaval 2019.

§ 3º Na hipótese de empate, será solicitado o voto de minerva ao Presidente da Comissão Julgadora, escolhido anteriormente pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Os vencedores deverão participar de eventos, com exclusividade, durante o período de 21 de janeiro a 10 de março de 2019, bem como toda vez que forem solicitados, durante o ano de 2019, pela Prefeitura Municipal de Santos.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento da regra deste artigo, a substituição ocorrerá obedecendo à ordem de classificação no concurso.

Art. 18. As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, não cabendo em relação a elas recursos de qualquer espécie.

Art. 19. O ato de inscrever-se nos Concursos de Rei Momo e da Rainha e da Princesa do Carnaval 2019 implica a aceitação integral, pelo participante, de todas as disposições deste Regulamento.

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 21. Este decreto entra em vigor na data da publicação.



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 041-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **nomeia**, por força de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1015635-40.2018.8.26.0562, a Sra.

YASMIN MARQUES DA SILVA HENRIQUES, para exercer o cargo de Técnico de Laboratório, Nível L, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de janeiro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 126-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. POLYANA JORGE SANTOS, registro nº 32.857-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Medicina do Trabalho, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Medicina do Trabalho, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias da Sra. Rosa Gil Marsal, no período de 07 a 21 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de janeiro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 143-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. VALTER JOSÉ GOMES, registro nº 14.152-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Antonio José Martinho, no período de 28 de dezembro de 2018 a 07 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de janeiro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 144-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. FABIO CURSINO MURTA, registro nº 22.968-2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal De Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em

comissão, símbolo C-2, de Coordenador De Fiscalização De Tributos Mobiliários, Departamento De Fiscalização Da Receita, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, do Sr. Andre Luiz Helfstein Do Rosario Souza, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de janeiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 145-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, **resolve nomear** a Sra. ANELISE ALENCAR MACHADO DE CAMPOS PICCOLI, registro nº 27.750-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador Administrativo e de Controle Orçamentário e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias da Sra. Mariana Diegues da Silva Oliveira, no período de 07 a 22 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de janeiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006/2019-GPM **DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 7º da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º As alíneas "a", "b" e "f" do inciso II do artigo 1º da Portaria nº 021/2017-GPM, de 02 de fevereiro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

a) da Secretaria Municipal de Educação: Cristina Abreu da Rocha Barletta;

b) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Carlos Alberto Ferreira Mota;
[...]

f) da Secretaria Municipal de Esportes: Gelasio Ayres Fernandes Junior."

Art. 2º A alínea "c" do inciso III do artigo 1º da Portaria nº 021/2017-GPM, de 02 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

c) Fremar Pereira Hauck Gavio."

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS



ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 25/2018CMP – GAB/SEGES

O Presidente da Comissão Municipal de Publicização, **SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo regulamento, e em observância ao disposto no Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.044, de 11 de fevereiro de 2015, e com base na análise preliminar do requerimento de qualificação formulado no **Processo Administrativo nº 260270/2018-15**, **NOTIFICA** a entidade **ORGANIZAÇÃO SOCIAL PRÓ VIDA - PRÓ-VIDA**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **10.995.737/0001-45**, requerente da qualificação de Organização Social perante o Município de Santos, a apresentar informações complementares ao requerimento inicial de qualificação, conforme quadro abaixo:

<i>Requisito</i>	<i>Atendimento</i>	<i>Observação</i>
III - endereço em que se encontra sediada	Não atende	Explicar as divergências existentes nos endereços informados no Requerimento de Qualificação, no Certificado de Regularidade do FGTS, no Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CNPJ, nos Atestados de Capacidade Técnica, nas Atas de Assembleia Geral e no Estatuto Social.
IV - telefone e endereço eletrônico	Não atende	Não constam o telefone e nem o endereço eletrônico da Entidade.
§ único - II - cópia das atas da última eleição do Conselho de Administração e sua Diretoria, devidamente registradas	Não atende	As Atas apresentadas não atendem o que determina a Legislação Municipal pois a Assembleia Geral deverá eleger o Conselho de Administração e posteriormente o Conselho de Administração eleito deverá eleger a Diretoria em Reunião do Conselho de Administração e não em Assembleia Geral.
§ único - IV - cópia do balanço social e patrimonial atualizado	Não atende	Não apresentou o Balanço Social ou Relatório de Atividades, referente ao exercício de 2017. As Demonstrações Contábeis de 2017 apresentadas vieram incompletas e sem atender as Normas Brasileiras de Contabilidade. Apresentar cópia do Balanço Social ou Relatório de Atividades referente ao ano de 2017, bem como as Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Período, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, de forma comparativa, bem como as Notas Explicativas).
§ único - VI - certidões de regularidade fiscal da entidade junto às Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município, bem como junto ao FGTS	Não atende	1) Apresentou Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de S. Paulo. Apresentar Certidão de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de S. Paulo. 2) Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários e Imobiliários com o Município de Itupeva.
§ único - VIII - comprovação da efetiva prestação de serviços na área em que pretende obter a	Não atende	Numa análise preliminar os documentos apresentados não comprovam a efetiva prestação de serviços na área de Saúde há, pelo menos 03 (três) anos. ? Apresentar novos Atestados de Capacidade Técnica, Declarações, cópias de

qualificação como organização social há pelo menos três anos		Contratos de Gestão, Termos de Parcerias, Termos de Fomento, Termos de Colaboração ou Convênios com Órgãos Públicos ou Empresas Privadas que comprovem a efetiva prestação de serviços na área de Saúde, há pelo menos 3 (três) anos, para as devidas análises da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Critérios básicos de estrutura do conselho de administração - I - a - ser composto por até 55%, no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados	Parcial	As Atas de Assembleia Geral apresentadas não correspondem a composição prevista no Estatuto.
Critérios básicos de estrutura do conselho de administração - I - b - ser composto por 35% de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral	Parcial	As Atas de Assembleia Geral apresentadas não correspondem a composição prevista no Estatuto.
Critérios básicos de estrutura do conselho de administração - I - c - ser composto por 10% de membros eleitos pelos empregados da entidade	Parcial	As Atas de Assembleia Geral apresentadas não correspondem a composição prevista no Estatuto.
Critérios básicos de estrutura do conselho de administração - II - os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho não poderão ser parentes consanguíneos ou afins, até o 3º grau, do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e do Controlador Geral do Município	Parcial	Art. 26º, Parágrafo 7º É omissivo quanto ao Controlador Geral do Município

Os documentos acima solicitados devem ser entregues, **pessoalmente, até o dia 14/01/2019**, no Protocolo Geral da Prefeitura de Santos, no **Poupatempo**, situado na Rua João Pessoa, nº 246, Centro – Santos – SP.

Santos, 04 de Janeiro de 2019.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
Presidente da Comissão Municipal de Publicização

NOTIFICAÇÃO Nº 26/2018CMP – GAB/SEGES

O Presidente da Comissão Municipal de Publicização, **SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo regulamento, e em observância ao disposto no Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.044, de 11 de fevereiro de 2015, e com base na análise preliminar do requerimento de qualificação formulado no **Processo Administrativo nº 261204/2018-18**, NOTIFICA a entidade **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **45.383.106/0001-50**, requerente da qualificação de Organização Social perante o Município de Santos, a apresentar informações complementares ao requerimento inicial de qualificação, conforme quadro abaixo:

<i>Requisito</i>	<i>Atendimento</i>	<i>Observação</i>
§ único - IV - cópia do balanço social e patrimonial atualizado	Parcial	Não apresentou o Balanço Social ou Relatório de Atividades, referente ao exercício de 2017. Apresentar cópia do Balanço Social ou Relatório de Atividades referente ao ano de 2017.
§ único - VI - certidões de regularidade fiscal da entidade junto às Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município, bem como junto ao FGTS	Parcial	A Certidão de Negativa de Débitos Municipal apresentada é omissa quanto a Certidão de tributos mobiliários e imobiliários. Apresentar Certidão de Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários e mobiliários. A empresa deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo
Atribuições privativas do conselho de administração - III - aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos	Parcial	ES ? Art. 20 O inciso III não prevê a proposta de orçamento, estando o texto igual ao do inciso II

Os documentos acima solicitados devem ser entregues, **pessoalmente, até o dia 14/01/2019**, no Protocolo Geral da Prefeitura de Santos, no **Poupatempo**, situado na Rua João Pessoa, nº 246, Centro – Santos – SP.

Santos, 04 de Janeiro de 2019.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
Presidente da Comissão Municipal de Publicização

NOTIFICAÇÃO Nº 27/2018CMP – GAB/SEGES

O Presidente da Comissão Municipal de Publicização, **SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo regulamento, e em observância ao disposto no Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.044, de 11 de fevereiro de 2015, e com base na análise preliminar do requerimento de qualificação formulado no **Processo Administrativo nº 262199/2018-15**, NOTIFICA a entidade **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.267.476/0001-32**, requerente da qualificação de Organização Social perante o Município de Santos, a apresentar informações complementares ao requerimento inicial de qualificação, conforme quadro abaixo:

<i>Requisito</i>	<i>Atendimento</i>	<i>Observação</i>
I - qualificação completa da entidade e de seu representante legal	Parcial	Não consta em ata a informação da nomeação do requerente e ou representante legal através de procuração
§ único - II - cópia das atas da última eleição do Conselho de Administração e sua Diretoria, devidamente registradas	Não atende	Não apresentou cópia das atas da última eleição do Conselho de Administração e sua Diretoria, devidamente registradas
§ único - IV - cópia do balanço social e patrimonial atualizado	Parcial	Não apresentou o Balanço Social ou Relatório de Atividades, referente ao exercício de 2017. Apresentar cópia do Balanço Social ou Relatório de Atividades referente ao ano de 2017.
Critérios básicos de estrutura do conselho de administração - II - os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho não poderão ser parentes consanguíneos ou afins, até o 3º grau, do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e do Controlador Geral do Município	Parcial	ES ? Art. 46º, Parágrafo 4º do estatuto apresentado não menciona parentes ou afins do Controlador Geral do Município conforme previsto no Art. 03, Inciso II da Lei nº 2.947/2013

Os documentos acima solicitados devem ser entregues, **pessoalmente**, até o dia **14/01/2019**, no Protocolo Geral da Prefeitura de Santos, no **Poupatempo**, situado na Rua João Pessoa, nº 246, Centro – Santos – SP.

Santos, 04 de Janeiro de 2019.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
Presidente da Comissão Municipal de Publicização



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL

COMUNICADO

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS RESOLUÇÃO 9/98 – INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP PAGAMENTO A PARTIR DE 08/01/2019

FONTES DE RECURSOS:-

SEGES, SEMES, SEFIN, SESERP, PGM, FSS

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Empresa: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda; PA: 77104/18-88; NFS-e 329.971; valor R\$ 39.906,48; venc.: 12/12/18; motivo: 15.

Empresa: NEO Consultoria e Adm. de Benefícios EIRELE-ME; PA: 77377/18-41; NFS-e 18.934; valor R\$ 60.830,89; venc.: 14/12/18; motivo: 15.

Empresa: Justi & Maian Ltda - EPP; PA: 46956/18-23; NFS-e 1842; valor R\$ 11.833,20; venc.: 30/07/18; motivo: 20.

Empresa: Verocheque Refeições Ltda; PA: 82796/18-12; NFS-e 3252796; valor R\$ 1.154.581,34; venc.: 02/01/19; - PA: 82798/18-48; NFS-e 3252798; valor R\$ 731.111,72; venc.: 28/12/18; motivo: 21.

Empresa: Prodata Informática Ltda; PA: 57765/18-97; NFS-e 5665; valor R\$ 103.041,70; venc.: 20/09/18; motivo: 30.

Empresa: Goverplan Consult. Assessor. Municipal Eirele-ME; PA: 50099/18-39; NFS-e 255; valor R\$ 11.324,67; venc.: 20/08/18; motivo: 30.

Empresa: Oracle do Brasil Sistemas Ltda; PA: 53662/18-11; NFS-e 238.061; valor R\$ 16.829,36; venc.: 30/08/18; motivo: 39.

Empresa: Santa Fé Gramas e Serviços Ltda-ME; PA: 47664/18-53; NFS-e 1523; valor R\$ 38.000,00; venc.: 30/07/18; motivo: 44.

Empresa: Fortnort Desenv. Amb. Urbano Ltda; PA: 56115/18-14; NFS-e 1593; valor R\$ 125.684,16; venc.: 10/09/18; motivo: 48.

Empresa: Net Telecom Informática Ltda; PA: 12771/18-05; NFS-e 4137; valor R\$ 119.138,24; venc.: 10/03/18; motivo: 49.

Empresa: Softplan Panej. e Sistemas Ltda; PA: 3475/18-23; NFS-e 144953; valor R\$ 72.470,96; venc.: 01/03/18; motivo: 53.

Empresa: Felinn Personalizações Ltda; PA: 55816/18-55; NFS-e 256; valor R\$ 10.500,00; venc.: 30/08/18; motivo: 69.

JUSTIFICATIVAS:

15 - O não pagto implica na descontinuidade do

abastecimento de combustível, acarretando a paralisação de serviços essenciais.

20 - Evitar interdição de Centros Esportivos pela falta de limpeza e tratamento da piscina pública.

21 - Carregamento dos Cartões Alimentação - cumprimento de Acordo Salarial.

30 - O não pagto implica na descontinuidade de prestação de serviços informatizados de gestão Adm/Contabil e Financeira exigidos pela LRF.

39 - Evitar descontinuidade de serviços essenciais para licenças de Internet, hospedagem de caixas postais, software e gerenciadores de banco de dados.

44 - O não pagto motiva a interrupção dos serviços de manutenção de Áreas Verdes, corte de Gramma, mato, etc....

48 - Evitar interrupção de serviços essenciais de remoção de árvores, raízes e podas.

49 - Evitar interrupção de serviços de manutenção corretiva e preventiva na rede de comunicações de fibra ótica da INFOVIA e Câmara de Monitoramento.

53 - Não pagto implica na interrupção de serviço de disponibilização para licença de uso e Integração de Sistema digitalizado do TJSP, para obtenção de Crédito Fazendário em litígio.

69 - Programa social de atendimento continuado as gestantes.

Santos, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS GOMES

CHEFE DEPTO. TESOURO MUNICIPAL

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias - DEFEMP comunica aos expositores da FEIRARTE - BOQUEIRÃO, que os mesmos estão autorizados a expor todas as sextas-feiras do dia 11/01 ao dia 01/03/2019, sempre de acordo com o Decreto 4800/2007 que rege esta atividade.

Santos, 07 de janeiro de 2019.

MABEL BARREIRO CARDAMA

CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 001/2019 - DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por Regimar Martins de Lima no P.A. 78.335/2018-36 relativa ao Auto de Infração nº 58030 lavrado em 31/10/2018, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais),

por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

Em 05/12/2018.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP

EDITAL Nº 002/2019 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por DEPOTRANS CONTAINERES E SERVIÇOS LTDA no P.A. 82.037/2018-31 relativa ao Auto de Infração nº 16009 lavrado em 01/11/2018, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

Em 26/12/2018.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP

EDITAL Nº 003/2019 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por JOSIAS VICENTE BEZERRA no P.A. 82516/2018-94 relativa ao Auto de Infração nº 34389 lavrado em 28/10/2018, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

Em 26/12/2018.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP

EDITAL Nº 004/2019 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por ARNESTE DE SOUZA no P.A. 81712/2018-97 relativa ao Auto de Infração nº 1340 lavrado em 31/10/2018, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais),

por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

Em 26/12/2018.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP

EDITAL Nº 005/2019 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por Margaret Ferreira da Silva - ME no P.A. 76800/2018-11 relativa ao Auto de Infração nº 16054 lavrado em 01/11/2018, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

Em 26/12/2018.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP

EDITAL Nº 006/2019 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por EDENILSON DIAS PIRES no P.A. 67778/2018-65 relativa ao Auto de Infração nº 34374 lavrado em 24/09/2018, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

Em 26/12/2018.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP

EDITAL Nº 007/2019 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi DEFERIDA a defesa apresentada por DANILO NAZARETIAN ROSSI no P.A. 73728/2018-71 relativa ao Auto de Infração nº 58028 lavrado em 10/10/2018,.

Em 26/12/2018.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP

P.A. 86526/2017-17 – SANTANDER BRASIL S.A. – DEFERIDO pedido formulado pelo requerente, homologando a desistência do P.A. 27977/2017-03. Após publicação, providenciar a retirada do Boletim Administrativo, conforme requerido;

P.A. 78203/2018-03 – ROMARIO BATISTA DOS SANTOS – INDEFERIDO pedido por falta de amparo legal, tendo em vista que o prazo para retirada das mercadorias, estabelecido no Artigo 623 da Lei 3531/68 não foi cumprido;

P.A. 64596/2018-41 –VERONILHO PALMEIRA ARAÚJO – DEFERIDO cancelamento do Auto de Infração 34354, pois foi emitido de forma equivocada, não cumprido os requisitos legais;

P.A. 64583/2018-08 –NELSON ALESSANDRO DE QUADRAS – CANCELADO o Auto de Infração, por vícios formais de preenchimento;

P.A. 64723/2018-67 –LUIZ CARLOS BAJARUNAS – CANCELADO o Auto de Infração, por vícios formais, penalidade da infração preenchida de forma equivocada.

Alvará – Comércio Ambulante

263722/2018-01 - ILDA LOURENÇO DA SILVA - Deferido pedido de alvará face à manifestação da Sefis-Amb, com base nos termos do Artigo 457, § 4º, Inciso III da Lei nº 3531/68 - Código de Posturas do Município.

239589/2018-19 - LUCIENE DE OLIVEIRA BAPTISTA - Indeferido pedido face à manifestação da Sefis-Amb, pois com base no Artigo 456, Inciso V da Lei nº 3531/68 - Código de Posturas do Município, a requerente está inscrita na dívida ativa do município (ano/exercício 2011 à 2017), não tendo quitado/parcelado seu débito até o final de 2018.

229033/2018-13 - KELVE HERMÓGENES MIRANDA DE OLIVEIRA - Indeferido pedido face à manifestação da Sefis-Amb, com base no Artigo 456, Inciso V da Lei nº 3531/68 - Código de Posturas do Município, pois o requerente estava inscrito na dívida ativa do município (ano/exercício 2016), não tendo quitado/parcelado seu débito em tempo hábil para renovação 2018.

203462/2018-16 - MARCONE INACIO DA SILVA - Indeferido pedido face à manifestação da Sefis-Amb, com base no Artigo 456, Inciso V da Lei nº 3531/68 - Código de Posturas do Município, pois o requerente está inscrito na dívida ativa do município (ano/exercício 2013), não tendo quitado/parcelado seu débito até o final de 2018.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

PA DIGITAL Nº. 263897/2018-47. LUCAS SIMÕES PENICHE. CPF-351.938.718-28. Pelo DEFERIMENTO.

TO. Evento já realizado. Recolham-se os tributos.

PA DIGITAL Nº. 263772/2018-71. ATITUDE G3 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP.

CNPJ-26.574.340/0001-10. Pelo DEFERIMENTO. Evento já realizado. Recolham-se os tributos.



SECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 044-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA LUIZA LONGO, registro nº 16.568-8, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe da Atividade Técnica, Seção Centro de Diagnóstico, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Warley Bracale Junior, no período de 01 a 30 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de janeiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 045-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. SAMUEL FABRICIO DE OLIVEIRA, registro nº 28.448-9, Oficial de Administração, Nível G, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção do Centro de Referência em Saúde Auditiva, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Geusa Carmem Biserra Gobira, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de janeiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 046-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. BARBARA GOMES NASCIMENTO, registro nº 31.563-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Jorge Balbino, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 047-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CARLOS AUGUSTO DA SILVA SANTOS, registro nº 32.151-3, ocupante do cargo de Pintor, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica - Iluminação Pública, Coordenadoria Técnica da Região Central Histórica, Subprefeitura da Região Central Histórica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Flávio Correa de Oliveira, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 049-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PATRICIA REGINA DA GRACA PEGOREZI MENDES, registro nº 21.568-1, ocupante do cargo de Atendente de Ouvidoria, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção Ouvidoria da Saúde, Coordenadoria de Ouvidoria, Departamento de Ouvidoria e Transparência - Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por férias, da Sra. Valéria Cristina Colares Madeira, no período de 02 a 31 de janeiro

de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 050-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. SERGIO DE ARAUJO FERREIRA, registro nº 35.376-3, ocupante do cargo de Eletricista, Nível E, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Zeladoria de Prédios Públicos - Saúde, Coordenadoria Administrativa e de Infraestrutura - Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Roberto Alves Vairo, no período de 13 a 26 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 051-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. BRUNO GONÇALVES VALDEVINO, registro nº 36.142-8, ocupante do cargo de Atendente de Ouvidoria, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Atendimento ao Município, Coordenadoria de Ouvidoria, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por férias, do Sr. Alan Carlos Alonso Lopes, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 053-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve desig-

nar o Sr. MATHEUS AGOSTINHO LIMA, registro nº 36.368-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde/Pronto Atendimento da Nova Cintra, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde dos Morros, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do Sr. José Luiz Fernandes, no período de 26 de dezembro de 2018 a 09 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de janeiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 054-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARILENE DA CONCEIÇÃO SANTANA, registro nº 35.680-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Vilmaria Marques de Melo, no período de 28 de novembro a 27 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de janeiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 055-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LEANDRO MIGUEL PEREIRA, registro nº 33.942-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar Técnico, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento da Sra. Luciana Ferreira de Oliva Silva, no período de 07 a 30 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

**PORTARIA Nº 4785-P-DEGEPAT/2018,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 257742/2018-26,
PUBLICADA EM 17/12/2018.**

Onde se lê:

"..., no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019."

Leia-se:

"..., no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2019."

**EDITAL Nº 04/2019 – SEGES
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS E DE CONVOCAÇÃO
PARA ENTREGA DE TÍTULOS**

A Secretaria Municipal de Gestão **anula** o **Edital nº 03/2019 – SEGES**, publicado em 04 de janeiro de 2019, considerando as informações contidas no Edital nº 10/2018 – SEGES, publicado em 21 de novembro de 2018, e faz publicar as notas obtidas pelos candidatos deficientes habilitados nas provas objetivas referentes ao Concurso aberto pelo **Edital nº 07/2018 – SEGES**.

As notas foram processadas considerando as alterações nos gabaritos preliminares, conforme o Edital nº 01/2019 - SEGES, bem como o disposto no item 7.1. do capítulo III, Edital nº 07/2018 - SEGES.

O candidato que discordar da nota divulgada poderá nos dias **09 ou 10/01/2019**, interpor recurso conforme instruções constantes do Capítulo X do Edital de Abertura.

Os candidatos habilitados ficam convocados para entregar os títulos no Posto de Atendimento do IBAM, instalado na "ARENA SANTOS" – Avenida Rangel Pestana, nº 184, Vila Mathias - Santos, nos dias **16 ou 17 de janeiro de 2019**, das 10h00min às 16h00min.

Para a entrega dos títulos, o candidato deverá ler atentamente e proceder conforme o disposto no Capítulo VIII do Edital 07/2018 - SEGES, de abertura do Concurso.

RELAÇÃO DE NOTAS DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA**Cargo: 101- PROFESSOR ADJUNTO I**

Nome do Candidato	Nota	Inscr.	Documento
ANA PAULA DE AGUIAR VITORINO	55,00	012355	34153304
ANA PAULA MENEZES DE SOUZA NEVES	52,50	020115	242093826
FELIPE AMORIM DE SOUZA	57,50	015341	342483158
MARIA APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	52,50	012880	172627321
SUZANA DOS SANTOS GUIMARÃES	55,00	020393	401977675

Cargo: 105- PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome do Candidato	Nota	Inscr.	Documento
AILTON DE OLIVEIRA NOVAES	52,50	012416	243281894

Cargo: 106- PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA

Nome do Candidato	Nota	Inscr.	Documento
FLÁVIA VANESSA MARCHELLI DE CARVALHO	72,50	015778	280004643
IVANI MARTINS DE OLIVEIRA	55,00	015138	206857251

Cargo: 107- PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA

Nome do Candidato	Nota	Inscr.	Documento
ONÉZIMO DA CUNHA SOARES	65,00	010753	217487889
PEDRO JADSON FROES MENDONCA USAI	67,50	011880	303359067
VERA LUCIA EVANGELISTA	65,00	012926	94741542

Cargo: 109- PROFESSOR ADJUNTO II - LÍNGUA PORTUGUESA

Nome do Candidato	Nota	Inscr.	Documento
MARILDA PEREIRA DE BARROS	50,00	013145	149492091

Cargo: 110- PROFESSOR ADJUNTO II - MATEMÁTICA

Nome do Candidato	Nota	Inscr.	Documento
ANA PAULA MENEZES DE SOUZA NEVES	57,50	020119	242093826
SHIRLEY DANIEL AUGUSTO	57,50	018473	168817858

Santos, 07 de janeiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS
(EMENDA À L.O.M. Nº 22/94 de 30/06/1994)

MÊS	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS	COMISSIONADOS	LICENCIADOS S/ VENCIMENTOS	ADMITIDOS NO MÊS	
				ESTAT.	CLT
DEZEMBRO/2018	11896	212	48	7	-

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 263368/2018-16 - HELCIO LUIS RIGO GADDINI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/01/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 259234/2018-46 - MARIA CELESTE DE MENESES SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 257653/2018-06 - SORAIA MONTEIRO PERALTA DOS SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 256271/2018-66 - PEDRO ZIFINO DOS SANTOS - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SESERP.

Processo nº 256170/2018-59 - MARIA JUDITE ANTUNES SANTOS COSTA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/02/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 255050/2018-61 - OLIMPIO JOSE ALVES LOULY - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS.

Processo nº 254827/2018-71 - PEDRO CARLOS LAGO VENEZIANO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/01/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 254343/2018-02 - CARLOS ALVES VASQUES JUNIOR - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 08/01/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 251471/2018-78 - ADALTO SOUSA LIMA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/01/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 259232/2018-11 - MARIA CELESTE DE MENESES SANTOS - Indefiro face à manifestação da SEBDIR. Assunto sendo tratado pelo processo nº 257070/2018-40.

Processo nº 257655/2018-23 - SORAIA MONTEIRO PERALTA DOS SANTOS - Indefiro face à manifestação da SEBDIR. Assunto sendo tratado no processo nº 257653/2018-06.

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 262016/2018-43 - ALCEU BOTELHO NOGUEIRA DA SILVA - Indefiro nos termos do artigo 195, § 3º da Lei 4623/84.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 251250/2018-17 - TERESA CRISTINA BORGES DE CAMPOS - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02 DE JANEIRO DE 2019

Processo nº: 65489/2018-77: Maria Emilia Rodrigues Silva - Defiro em face da manifestação da SEPAG/CCP; 78676/2018-57: Cintia Ferreira de Sousa - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP; 78769/2018-36: Flabia Faria da Costa e Silva - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP; 78905/2018-42: Lilian Aparecida Barbosa Gardim - Defiro em face da manifestação da SEPAG/CCP.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17.002/2019

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.002/2019, Processo n.º 83128/2018-21**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de papel higiênico, necessário para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 21/01/2019, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 21/01/2019 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 09/01/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 07 de janeiro de 2019.

LUIZ ANTONIO GUIMARÃES
COORDENADOR DE LICITAÇÕES
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº.25 - 4º Andar - Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de classificação, referente à **TOMADA DE PREÇOS n.º 13.513/2018, Processo n.º 68844/2018-23**, que tem como objeto a contratação de empresa para construção

de canal artificial e implantação de Comporta C7 – Haroldo de Camargo no Caminho da divisa – Dique da Vila Gilda – Santos/SP para as obras de macrodrenagem do Programa Santos Novos Tempos, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

CLASSIFICADA:

TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA

DESCCLASSIFICADA:

SPALLA ENGENHARIA EIRELI

Motivo: não atendeu ao subitem 6.5.7 do edital – desclassificada por apresentar valores unitários e/ou global, superior ao limite estabelecido, tendo-lhe como limite estabelecido a PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS – Anexo III do Edital.

Santos, 07 de janeiro de 2019.

Comissão Permanente de Licitações I

MARIA DA PENHA GUASTI BARROS

**PRESIDENTE
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº.25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de classificação, referente à **TOMADA DE PREÇOS nº. 13.515/2018, Processo nº. 14835/2018-59**, que tem como objeto a contratação de empresa para construção de 1.200 urnas de ossários no Cemitério Municipal da Areia Branca, incluindo o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.

CLASSIFICADAS:

1ª CLASSIFICADA: ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

2ª CLASSIFICADA: CONSTRUTORA ARMADA EIRELI

3ª CLASSIFICADA: SPALLA ENGENHARIA EIRELI

Santos, 07 de janeiro de 2019.

Comissão Permanente de Licitações I

MARIA DA PENHA GUASTI BARROS

**PRESIDENTE
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

COMUNICADO

Com referência à **Concorrência nº 13.920/2018, processo nº 46100/2018-11**, convidamos as licitantes para o comparecimento nesta Comissão de Licitação, situada na Rua Dom Pedro II, 25 – 4º andar – Centro – Santos - SP, no dia 09/01/2019, às 10 horas, onde será efetuado o sorteio de desempate entre as empresas ENGETERPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA e SPALLA ENGENHARIA EIRELI, para determinar a classificação do 3º e 4º lugar, consoante o disposto no artigo 45, § 2º, da Lei 8666/93.

Informamos que não é obrigatório o comparecimento, pois na ausência de representante legalmente constituído, será nomeado um membro da Comissão para representá-lo.

Santos, 07 de janeiro de 2019.

**MARIA DA PENHA GUASTI BARROS
PRESIDENTE DA COMLIC I - (EM SUBSTITUIÇÃO)**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.075/2018 – Processo nº 55339/2018-28**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva, sem cobertura de peças e acessórios, no sistema de alarme e incêndio do Teatro Coliseu e Teatro Municipal Brás Cubas, da Secretaria Municipal de Cultura, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, à empresa OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA, lote 01, no valor de R\$ 17.659,92 (dezesete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Santos, 02 de janeiro de 2019.

**MARIA DA PENHA GUASTI BARROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA – COMLIC I –
EM SUBSTITUIÇÃO**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº 25-4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.079/2017 - Processo n.º 33797/2017-06**, referente à aquisição de projetores multimídia, a serem utilizados nas unidades, projetos e serviços mantidos pelo Departamento de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, resultou FRA-CASSADO.

Santos, 07 de janeiro de 2019.

**DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA – COMLIC III**



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

EDITAL Nº 013/2018

Faço público que referente ao mês de outubro de 2018, os responsáveis deverão comparecer na Administração do Cemitério da Filosofia no prazo (30) trinta dias a contar da publicação deste. Trata-se da 1ª e 2ª publicação referente ao vencimento das concessões temporárias das sepulturas que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia.

Adulto em Carneiros no Solo

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo N°	Quadra N°	Carneiro N°	Solo	Data de Vencimento	Responsável/Concessionário
Kiey Simabuko	24/09/1983	X	6ª	X	777	25/09/1988	Natsue Shimabuko
Uto Shimabukuro	15/08/1988	X	6ª	X	777	16/08/1993	Natsue Shimabuko
Durvalina Leite Serra	11/03/1974	X	6ª	X	700	12/03/1979	Roberto de Almeida Vinhas
Roberto de Almeida Vinhas	05/07/1977	X	6ª	X	700	06/07/1982	Marilene Serra Almeida Vinhas
Acary Menezes Serra	30/04/1984	X	6ª	X	700	01/05/1989	Marilene Serra Almeida Vinhas
Marilena Aparecida Serra de Almeida	25/05/1990	X	6ª	X	700	20/09/2003	Ana Lucia Serra Almeida Vinhas
João Carlos Vasquez Alvarez	11/02/1992	X	5ª	X	48	26/05/1995	Paulo Vasquez Alvarez
Anesia Martins Vasques	28/09/1993	X	5ª	X	48	24/06/1998	Paulo Vasquez Alvarez
Juan Candido Sousa Alvarez	04/07/2002	X	5ª	X	48	27/12/2008	Paulo Vasquez Alvarez

Adulto em Carneiros no Muro

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo N°	Carneiro N°	Muro	Data de Vencimento	Responsável/Concessionário
Olivia Simões de Oliveira	24/10/2003	09	1120	X	25/10/2008	Osmar de Oliveira
Adelia Zacarias Marques	01/08/1988	66	21	X	02/08/1993	Giselia Almeida Cavalcante
Moizeis de Almeida Cavalcante	27/10/2003	66	21	X	29/10/2008	Giselia Almeida Cavalcante
Thiago Calazans de Freitas	04/10/2003	81	47	X	05/10/2008	Amalia Calazans de Freitas
Pedro albano Nogueira Filho	05/10/2003	28	120	X	06/10/2008	Roseane Arroche
Oswaldo Lino	12/10/2003	66	43	X	12/10/2008	Maria de Fátima A. L. Joaquim
Eta Cidade de Souza	16/10/2003	86	24	X	17/10/2008	Jonny José de Souza
Malaquias Pereira	08/10/2013	69	108	X	09/10/2018	Luciane dos Santos Araújo
Antonio Xisto Silva dos Santos	16/10/2013	32	101	X	17/10/2018	Conceição Barbosa dos Santos
Glauca Cristina da Silva	29/06/2010	22	179	X	29/06/2015	João Bezerra de Almeida Junior
Norberto Abreu dos Santos	17/10/2013	22	179	X	17/10/2018	João Bezerra de Almeida Junior
Maria Helena Dias Bexiga	30/10/2013	25	169	X	31/10/2018	Mario Sergio Dias da Cruz
Anayr Alvares	17/10/1998	73	37	X	17/10/2003	Maria Aparecida Alvarez Filla

ENZO YUJI RODRIGUES TANIDA
CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO DA SECEM-F

EDITAL Nº 014/2018

Faço público que referente ao mês de novembro de 2018, os responsáveis deverão comparecer na Administração do Cemitério da Filosofia no prazo (30) trinta dias a contar da publicação deste. Trata-se da 1ª e 2ª publicação referente ao vencimento das concessões temporárias das sepulturas que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia.
Adulto em Carneiros no Muro

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Muro	Data de Vencimento	Responsável/Concessionário
Valdemar José Pais	05/11/2008	25	232	X	05/11/2013	Fernando de Pinho Pais
Irene Lopes Prado	12/11/2008	05	30	X	12/11/2013	Sandra Aparecida Lopes Prado
Nelson Masch	11/11/2005	22	09	X	12/11/2010	Myrian Dias Mash
Irany Eugenio Wonsuit	13/11/2005	75	89	X	14/11/2010	José Eugenio Wonsuit
Acacio Capela	01/11/2003	59	107	X	01/11/2008	João Ricardo Capela
Nelson Menezes	05/11/2003	77	03	X	06/11/2008	Nelson Menezes Junior
Maria do Carmo Menezes	05/06/2013	77	03	X	06/06/2018	Nelson Menezes Junior
Janio dos Santos	08/11/2003	73	29	X	09/11/2008	David de Souza Santos
Roberto de Oliveira Romão	24/11/2003	75	150	X	25/11/2008	Iracema Martins Romão
Maria Emília de Lima Correa	28/11/2003	23	25	X	29/11/2008	José Alvares Correa
Virgilio da Silva	24/10/2008	23	25	X	24/10/2013	José Alvares Correa
Eduardo de Souza	11/11/1998	32	117	X	12/11/2003	Claudio Luiz de Souza
Lo Feudo Vincenzo	15/11/1979	89	84	X	16/11/2004	Benedita Carneiro Lo Feudo
Benedita Carneiro Lo Feudo	24/11/1998	89	84	X	16/11/2004	Antonio Feudo
Manoel dos Santos	29/11/2013	34	159	X	30/11/2018	Paulo Adolfo Pimentel
Luzia Belo Lamas	26/11/1988	59	49	X	27/11/1998	Achilles São Marcos

ENZO YUJI RODRIGUES TANIDA
CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO DA SECEM-F



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/01/2019

Processos nºs:

135967/2014-71 - LUZIA HELENA FERREIRA MARTINS - Assunto prejudicado, archive-se.

63304/2015-56 - LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA - Assunto prejudicado, archive-se.

74727/2016-82 - LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA - Assunto prejudicado, archive-se.

26980/2018-55 - ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA - Assunto solucionado, archive-se.

50675/2018-48 - MANUEL RODRIGUES FERNANDES - Assunto solucionado, archive-se.

76608/2018-26 - VICTOR SCHIAVON OBEIDI - Assunto solucionado, archive-se.

77763/2018-14 - JOÃO BATISTA ALEX SANDRO DE OLIVEIRA - Assunto solucionado, archive-se.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/01/2019

Processo nº 091.440/2014-91 - MARIA EDUARDA RIBEIRO FRANÇA RODRIGUES: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III de L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 061.055/2015-82 - RICARDO ALVA-REZ: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III de L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 107.368/2015-30 - DOUGLAS ELIAS DA COSTA: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III de L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 018.138/2016-13 - PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III de L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 061.746/2016-94 - CENTRO DE APRENDIZAGEM ELOS: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III de L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 072.226/2016-16 - PEDRO MARQUES PATROCÍNIO: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III de L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 072.923/2016-40 - ELTON FERNANDES PEREIRA: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III de L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 019.563/2017-57 - CAMILA FARIAS DE BRITO: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da

publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III de L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 025.887/2017-33 - GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Compareça o profissional ou contratante, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III de L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 228/2018

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 124676-B, datada de 19/12/2018, em desfavor de **DORA NASCIMENTO DOS SANTOS**, CPF nº 059.529.018-32, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto no artigo 22, da Lei Municipal 3531/68, a saber: realizar limpeza do imóvel localizado à Rua José Clemente Pereira, , 06, Campo Grande, no prazo de 07 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 229/2018

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 130745-B, datada de 13/12/2018, em desfavor de **JORGE DE LIRIO**, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto no artigo 13, da Lei Municipal 3531/68, a saber: é proibido despejar sobre logradouro público e rede de drenagem pluvial as águas de lavagem de quaisquer outras águas servidas de residências ou estabelecimentos comerciais. Na ausência de rede pública de esgoto é necessário providenciar fossa séptica para a captação de águas servidas e de lavagem, no imóvel situado à rua Principal, 16, Monte Cabrão, no prazo de 30 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 230/2018

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 128009-B, datada de 26/12/2018, em desfavor de **BIOLITORAL COM. E RECICLAGEM DE ÓLEO VEGETAL LTDA - ME**, CNPJ nº 25.018.838/0001-33, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto no artigo 5, Inciso IV, da Lei Complementar 904/15, a saber: apresentar documentação comprobatória da coleta de resíduos oleosos no Município de Santos, nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2018, no prazo de 15 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 231/2018

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 128008-B, datada de 19/12/2018, em desfavor de **ANDERSON CONTE-SINI**, CPF nº 972.048.118-87, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto nos artigos 20 e 42, da Lei Municipal Complementar 792/2013, a saber: apresentar CTR's Controle de Transporte de Resíduos da obra realizada à Rua Paraíba, 49, Pompéia, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 232/2018

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 128010-B, datada de 26/12/2018, em desfavor de **GIGLIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, CNPJ nº 59.105.635/0002-87, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto no artigo 5, Inciso IV, da Lei Complementar 904/15, a saber: apresentar documentação comprobatória da coleta de resíduos oleosos no Município de Santos, nos meses de janeiro a agosto de 2018, no prazo de 15 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

**ATOS DO SECRETÁRIO****TERMO DE JUSTIFICATIVA**

Ref.: Termo de Fomento nº /2019

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e NÚCLEO DE REABILITAÇÃO DO EXCEPCIONAL SÃO VICENTE DE PAULO - NUREX.

Objeto: Cooperação visando prestação de atendimento especializado a crianças, adolescentes e adultos com deficiências múltiplas.

Processo nº 39131/2009-25

De acordo com os parágrafos 1º a 4º do artigo 16 do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, **JUSTIFICO** que o **MUNICÍPIO DE SANTOS** formalizará Termo de Fomento com o **NÚCLEO DE REABILITAÇÃO DO EXCEPCIONAL SÃO VICENTE DE PAULO - NUREX**, com base em inexigibilidade de chamamento público, fundamentado no artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019, de 10 de novembro de 2016, pois a mencionada parceria decorre de transferência de recurso, sob a forma de subvenção, autorizada pela Lei Municipal nº 2.676, de 28 de dezembro de 2009.

Santos, 07 de janeiro de 2019.

DENIS VALEJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Ref.: Termo de Fomento nº /2019

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO PROJETO RESPEITAR.

Objeto: Concessão de subvenção à Associação Projeto Respeitar, objetivando o atendimento a pessoas com dependência química.

Processo nº 46169/2009-18

De acordo com os parágrafos 1º a 4º do artigo 16 do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, **JUSTIFICO** que o **MUNICÍPIO DE SANTOS** formalizará Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO PROJETO RESPEITAR**, com base em inexigibilidade de chamamento público, fundamentado no artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019, de 10 de novembro de 2016, pois a mencionada parceria decorre de transferência de recurso, sob a forma de subvenção, autorizada pela Lei Municipal nº 2.668, de 22 de dezembro de 2009.

Santos, 07 de janeiro de 2019.

DENIS VALEJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA**Ref.: Termo de Fomento nº /2019****Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ****Objeto:** Estabelecer ações conjuntas voltadas ao atendimento especializado de pessoas com paralisia cerebral.**Processo nº 46187/2009-08**De acordo com os parágrafos 1º a 4º do artigo 16 do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, **JUSTIFICO** que o **MUNICÍPIO DE SANTOS** formalizará Termo de Fomento com o **LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ**, com base em inexigibilidade de chamamento público, fundamentado no artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019, de 10 de novembro de 2016, pois a mencionada parceria decorre de transferência de recurso, sob a forma de subvenção, autorizada pela Lei Municipal nº 2.647, de 17 de novembro de 2009.

Santos, 07 de janeiro de 2.019.

DENIS VALEJO**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO****TERMO DE JUSTIFICATIVA****Ref.: Termo de Fomento nº /2019****Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS.****Objeto:** Estabelecer ações conjuntas voltadas ao atendimento especializado às pessoas com Síndrome de *Kanner* (autismo), mediante o repasse de recursos públicos destinados a cobrir parcialmente as despesas com contratação de profissionais da área de saúde.**Processo nº 46150/2009-90**De acordo com os parágrafos 1º a 4º do artigo 16 do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, **JUSTIFICO** que o **MUNICÍPIO DE SANTOS** formalizará Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS**, com base em inexigibilidade de chamamento público, fundamentado no artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019, de 10 de novembro de 2016, pois a mencionada parceria decorre de transferência de recurso, sob a forma de subvenção, autorizada pela Lei Municipal nº 2.675, de 28 de dezembro de 2009.

Santos, 07 de janeiro de 2.019.

DENIS VALEJO**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO****TERMO DE JUSTIFICATIVA****Ref.: Termo de Fomento nº /2019****Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e CASA DA ESPERANÇA – CENTRO DE REABILITAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS E MENTAIS.****Objeto:** Subvencionar o atendimento especializado aos pacientes com deficiência física e mental.**Processo nº 59213/2009-41**De acordo com os parágrafos 1º a 4º do artigo 16 do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, **JUSTIFICO** que o **MUNICÍPIO DE SANTOS** formalizará Termo de Fomento com a **CASA DA ESPERANÇA – CENTRO DE REABILITAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS E MENTAIS**, com base em inexigibilidade de chamamento público, fundamentado no artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019, de 10 de novembro de 2016, pois a mencionada parceria decorre de transferência de recurso, sob a forma de subvenção, autorizada pela Lei Municipal nº 2.659, de 15 de dezembro de 2009.

Santos, 07 de janeiro de 2.019.

DENIS VALEJO**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO****TERMO DE JUSTIFICATIVA****Ref.: Termo de Fomento nº /2019****Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MENTAL - APDM/NÚCLEO DE ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – N.A.P.N.E.****Objeto:** Cooperação entre o **MUNICÍPIO DE SANTOS** e a **APDM/N.A.P.N.E.**, no sentido de maximizar a sua operacionalidade técnico-profissional e tendo como desiderato a otimização dos fins a que se destina, especificamente o de prestar atendimento de forma integral a adolescentes e adultos deficientes mentais com distúrbio de comportamento, portadoras da Paralisia Cerebral, Síndrome de West, Síndrome de Down, Síndrome de Padder Willi, Síndrome de Distrofia Miotônica de Steirnet, Pseudo Autismo Infantil, Distúrbio do Psiquismo associado a Distúrbio Cerebral.**Processo nº 77.299/2009-48**De acordo com os parágrafos 1º a 4º do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, **JUSTIFICO** que o **MUNICÍPIO DE SANTOS** formalizará Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MENTAL - APDM/NÚCLEO DE ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – N.A.P.N.E.**, com base em inexigibilidade de chamamento público, fundamentado no artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019, de 10 de novembro de 2016, pois a mencionada parceria decorre de transferência de recurso, sob a forma de subvenção, autorizada pela Lei Municipal nº 2.665, de 22 de dezembro de 2009.

O presente termo, sob a forma de extrato, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

Santos, 07 de janeiro de 2019.

DENIS VALEJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo 198/2019-60 – CASTELINHO KIDES BUFFET LTDA– A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou em 27/12/2018 o **AUTO DE EMBARGO nº 000329**, para a empresa CASTELINHO KIDES BUFFET LTDA, CNPJ 17.359.160/0001-24, sito a Rua Mato Grosso nº 194 – Boqueirão, enquadrando-se no disposto no artigo 617, item III da Lei Municipal nº 3531 de 16 de abril de 1968 e alterações posteriores por infringir os artigos 115, combinado c/ art. 102 da DC 9013/17 da mesma Lei Municipal. A partir da data do Auto de Embargo, a mencionada encontra-se interdita em todas as atividades desenvolvidas no local.

FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo 86640/2018-65 THOMAZ BIASI MAURO Pelo **DEFERIMENTO** dos Planos de Radioproteção e Radiométrico válidos até 17/07/2022, Controle de Qualidade válido até 17/07/2020, do aparelho de RX marca GNATUS, modelo TIMEX 70, nº série 4644109002, 70kV, 06mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, publica o **DEFERIMENTO** da **ISENÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**, tendo em vista que as atividades desenvolvidas não tem enquadramento na Portaria CVS 01/2018, para o seguinte processo:

82222/2018-53 – DLOG TRANSPORTES LTDA
FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A SEVISA – SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA convoca os requerentes dos processos relacionados os **LAUDOS DOS APARELHOS** a comparecerem a esta seção, Rua Amador Bueno nº 333 - 14º andar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, para tratar da complementação e atualização dos documentos pertinentes aos mesmos e/ou vistas ao processo para ciência do despacho. O não comparecimento dentro do prazo caracteriza falta de interesse e implicará em arquivamento definitivo do processo, não cabendo solicitação de volta à circulação para a reconsideração.

Processo 83124/2018-70 ANDRÉ LUIS SANTANA DE FREITAS – laudo incompleto;

Processo 83125/2018-32 ANDRÉ LUIS SANTANA DE FREITAS – laudo incompleto;

Processo 83673/2018-16 DR. ATENDE & DR. CURA LTDA – faltou radioproteção;

Processo 83675/2018-99 ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA BAIXADA SANTISTA – laudos de aparelhos diferentes;

Processo 86843/2018-42 CAROLINA C. DE TULLIO AUGUSTO – IMAGENOLOGIA VETERINÁRIA - ME – laudo incompleto;

Processo 86987/2018-62 KIRON ODONTOLOGIA MODERNA EIRELI – faltou assinatura;

Processo 86990/2018-77 KIRON ODONTOLOGIA MODERNA EIRELI – laudo incompleto;;

FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo 70216/2018-53 A. M. DIAS E DIAS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME Pelo **DEFERIMENTO** dos Planos de Radioproteção e Radiométrico válidos até 11/06/2022, Controle de Qualidade válido até 11/06/2020, do aparelho de RX marca DABI ATLANTE, modelo SPECTRO 70X, nº série NN 10006, 70kV, 08mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico.

FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Processo nº 263898/2018-18 - CELSO DOS SANTOS SIEIRO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 263653/2018-82 - AMAURI GOMES DA SILVA JUNIOR: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 263568/2018-13 - JOSE HERMENEGILDO FELIX FILHO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 263334/2018-02 - MARIELLY PASSOS DOS SANTOS: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Processo nº 111993/2010-53 – DELCHI MIGOTTO FILHO – Legalize-se a construção. Atenda à O.S. nº 15/18.



SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2018 – SECULT

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

5.4 O proponente deverá entregar 02 (duas) vias do projeto de igual teor com os documentos abaixo ordenados, sem encadernação e em folhas soltas e numeradas, contendo:

- Ficha de Inscrição totalmente preenchida e assinada (Anexo III);

- Proposta de Oficina de Formação Cultural contendo a identificação e a descrição sucinta do curso, incluindo objetivo, método a ser aplicado e justificativa, de até 02 (duas) laudas, além do público alvo, descrição das atividades, relação dos materiais e equipamentos necessários à realização do curso, observado o preenchimento obrigatório do Plano de Trabalho (Anexo VI);

Deve-se ler:

5.4 O proponente deverá entregar 02 (duas) vias do projeto de igual teor com os documentos abaixo ordenados, sem encadernação e em folhas soltas e numeradas, contendo:

- Ficha de Inscrição totalmente preenchida e assinada (Anexo III);

- Proposta de Oficina de Formação Cultural contendo a identificação e a descrição sucinta do curso, incluindo objetivo, método a ser aplicado e justificativa, de até 02 (duas) laudas, além do público alvo, descrição das atividades, relação dos materiais e equipamentos necessários à realização do curso, observado o preenchimento obrigatório do Plano de Trabalho (Anexo VII);

RAFAEL LEAL
SECRETÁRIO DE CULTURA



SECRETARIA DE SEGURANÇA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 001-GAB/SESEG/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 850, de 03 de outubro de 2014, **designa** o servidor abaixo relacionado, para recebimento da gratificação de desempenho de atividades de fiscalização:

Portaria	Nome	Registro	a partir de
001-GAB/SESEG/2018	WALTER ÁLVARO RIBEIRO DA SILVA	33.375-7	06/12/2018

Santos, 07 de janeiro de 2019.

SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA BTJ 3467

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos

de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Flavio Andrade Santos**, proprietário (a) do veículo de placa **BTJ 3467**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Peugeot**, modelo **405**, cor **cinza**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias** na **Rua Doutor Bernardo Browne, oposto ao nº 10**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 07 de Janeiro de 2019.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA DEJ 3559

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Heloisa Alcantara Antunes de Oliveira**, proprietário (a) do veículo de placa **DEJ 3559**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **GM**, modelo **Corsa**, cor **cinza**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias** na **Rua Coelho Neto, nº 01**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 07 de Janeiro de 2019.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA DJN 1297

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Pedro Henrique Freitas dos Santos**, proprietário (a) do veículo de placa **DJN 1297**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de pla-

ca supra, marca **Peugeot**, modelo **206**, cor **azul**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias** na **Rua Doutor Adolfo Assis, nº 107**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 07 de Janeiro de 2019.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO (CAMINHÃO) DE PLACA BUD 5536

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Severino Damião Sobrinho**, proprietário (a) do veículo de placa **BUD 5536**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Scania**, modelo **Vabis 75**, cor **laranja**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias** na **Rua Comendador Alfaia Rodrigues, oposto ao nº 744**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 07 de Janeiro de 2019.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município, com a alteração dada pela Emenda nº 09 de 22/11/1992, declaro possuir na presente data os seguintes bens:

- um automóvel marca HONDA-Honda City - ano 2018;
 - conta corrente no Banco Santander;
 - conta poupança no Banco Santander;
 - aplicação financeira Banco Safra;
 - aplicação financeira Banco Santander;
- Por ser expressão da verdade, firmo o presente.
Santos, 07 de janeiro 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE
IPREVSANTOS

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município, com a alteração dada pela Emenda nº 09 de 22/11/1992, declaro possuir na presente data os seguintes bens:

- Imóvel localizado no município de Santos - SP;
- Conta corrente no Banco Santander;
- Conta poupança no Banco Caixa Econômica Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.
Santos, 07 de janeiro 2019.

MARISA SIMÕES DE SALES RIBEIRO
CHEFE DO DEPREV

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município, com a alteração dada pela Emenda nº 09 de 22/11/1992, declaro possuir na presente data os seguintes bens:

- uma moto Triumph Tiger - modelo AVA - ano 2004;

- conta corrente no Banco SANTANDER S/A
Por ser expressão da verdade, firmo o presente.
Santos, 07 de janeiro 2019.

PAULO HENRIQUE MONTENEGRO LOPES
FERREIRA
CHEFE DO DEAFI

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município, com a alteração dada pela Emenda nº 09 de 22/11/1992, declaro possuir na presente data os seguintes bens:

- um automóvel GM/Celta ano 2004;
- conta corrente e poupança no Banco Santander.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.
Santos, 07 de janeiro 2019.

DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA
COORDENADOR DE CONTROLE FINANCEIRO -
IPREVSANTOS

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município, com a alteração dada pela Emenda nº 09 de 22/11/1992, declaro

possuir na presente data os seguintes bens:

- 50% de um imóvel à Rua Euclides da Cunha , nº 259, apto. nº 11 - Santos/SP;
- 50% de um imóvel à Rua Avenida Manoel da Nóbrega nº 1077, apto nº 57 - São Vicente / SP;
- um automóvel marca GM - Prisma - ano 2014;
- Conta Corrente / Aplicação financeira (Banco Itaú)
- Poupança no Banco do Brasil;
Santos, 07 de janeiro 2019.

COSME MANOEL PEREIRA FERNANDES
COORDENADOR - ADMINISTRATIVO
IPREVSANTOS

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município, com a alteração dada pela Emenda nº 09 de 22/11/1992, declaro possuir na presente data os seguintes bens:

- 16,66 % de um imóvel em Cubatão/SP;
- 50 % dos direitos de um imóvel em Santos/SP;
- Uma moto Honda/XLR 125 - Ano 2001/2002;
- Conta corrente no Banco Santander;
- Conta corrente no Banco Caixa Econômica Federal;
- Conta corrente no Banco do Brasil.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.
Santos, 07 de janeiro 2019.

KERGINALDO MARQUES DA SILVA
COORDENADOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS
- IPREVSANTOS

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município, com alteração dada pela Emenda nº 09 de 22/11/1992, declaro possuir na presente data os seguintes bens:

- 1/3 da nua propriedade do apto 91 na Rua Tupi, 634, em São Paulo;
- 1/3 do conjunto 97, na Avenida Ana Costa, 493, em Santos/SP;
- Um imóvel à Rua Jorge Tibiriça , nº 61, apto. nº 164 - Santos/SP;
- Conta corrente no Banco Itaú Personalite;
- Conta corrente no Banco do Brasil;
- Conta corrente no Banco Caixa Econômica Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.
Santos, 07 de janeiro 2019.

FELIPE MAIA DE FAZIO
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO
IPREVSANTOS

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município, com a alteração dada pela Emenda nº 09 de 22/11/1992, declaro

não possuir na presente data bens em meu nome.

- conta corrente no Banco Santander
- conta corrente no Banco Bradesco
- conta corrente no Banco Itaú

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santos, 07 de janeiro 2019.

CRISTIANO MARTINS FRANCO SILVA
COORDENADORA DE BENEFÍCIOS
PREVIDENCIÁRIOS - IPREVSANTOS

ATOS DO PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Portaria nº 298/2018 - IPREVSANTOS, publicada em 02/07/2018.

Onde se lê:

... registro nº 11.458-1...

Leia-se:

... registro nº 11.458-7...

Santos, 07 de janeiro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 1034/2017

CONTRATO: AUX. 3066

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: 05 MONITORES DE LED 18,5 MARCA AOC MODELO E970SWNL

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A FIRMA SVR TECNOLOGIA LTDA. - ME.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.849,50

PRAZO: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 1034/2017

CONTRATO: AUX. 3067

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: 05 MICROCOMPUTADORES PERFIL AVANÇADO, MARCA DATEN/DC2C -T

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A FIRMA DATEN TECNOLOGIA LTDA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 14.075,00

PRAZO: 36 MESES

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº: 022/2018. Contrato: 002/2013. Processo nº: 045/2013. Objeto: Locação de container comercial. Partes envolvidas: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa Compass Locação de Containers Ltda. Cláusulas alteradas: prazo. Data de assinatura: 14/11/2018.

MAURÍCIO PRADO
DIRETOR-PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 008/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO TOTAL.
PROCESSO: 03914/2018.

Acha-se aberto na Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB/ST o Convite 008/2018 - processo nº 03914/2018 cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum e etanol) mediante fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para abastecimento da frota de veículos da COHAB-ST, conforme quantitativos previstos no Termo de Referência.

O encerramento dar-se-á em 05/02/2019 às 15:00 horas.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no seguinte endereço obedecidas as disposições contidas no mesmo: Praça dos Andradas, 12, 4º. Andar - Assessoria de Licitações das 8:30 às 12:30 e das 14:00 às 18:00 horas, telefones (13) 3211-8520, fax: (13) 3211-8526, email: aslic@cohabstantista.com.br.

Poderá outrossim ser solicitado o envio do Edital através do email aslic@cohabstantista.com.br.

APRESENTAÇÃO E ABERTURA: Sala da Comissão Permanente de Licitações localizada na Praça dos Andradas, 12, 5º. Andar, Centro, Santos/SP.

DATA PARA A APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: até 05/02/2019, às 15:00h. Os trabalhos de abertura dos envelopes documentação serão iniciados imediatamente após o término do prazo acima, em ato público.

Santos, 28 de dezembro de 2018.

MAURÍCIO PRADO.
DIRETOR-PRESIDENTE